



**ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS**  
**N.º 012/2023**

**Data:** 31 de julho de 2023.

**Hora:** 14 horas.

**Local:** Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

**Membros da Comissão Permanente de Licitações:** Ana Cristina Salazar, Gustavo Alves dos Reis, Ianara Teixeira de Oliveira e Valdir Rocha Pereira.

**Licitante presente:** Rosa de Lima Schnorr, empresa Telas Telar Pavimentação e Terraplanagem Ltda.

**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de abertura da Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 012/2023**, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de pavimentação com bloco de concreto intertravado, rede de drenagem e meios fios de concreto da Rua Alziro Viana de Andrade, no Bairro Jaú, com extensão de aproximadamente 184,00m de comprimento e com largura variável de acordo com o projeto, iniciando na Rua Luiz de Oliveira Marques, com recursos provenientes da Emenda Impositiva n.º 30 de 2020/2021, em conformidade com o memorando n.º 088/2023 e Pedido n.º 2023/504 da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança.

2. Apresentaram os envelopes n.º 01/Habilitação e n.º 02/Proposta de Preços as seguintes empresas: **Telas Telar Pavimentação e Terraplanagem Ltda.**, CNPJ 18.009.459/0001-11; **Capinames Prestadora de Serviços Ltda.**, CNPJ 91.395.426/0001-47; **Construtora Dora Ltda.**, CNPJ 16.385.062/0001-07; **M. D. Serviços e Construções Ltda-ME**, CNPJ 12.556.578/0001-08; **PSO Extração Mineral Pavimentação e Obras Ltda.**, CNPJ 17.227.339/0001-28; e **CDT Way Sinalizações Ltda.**, CNPJ 03.602.212/0001-37.

3. Rubricados os envelopes, foram abertos e verificados os documentos constantes no envelope n.º 01/Habilitação, pela Comissão.

4. Após, a Comissão resolve encaminhar a documentação ao Departamento de Engenharia e Arquitetura para análise e parecer da comprovação de capacitação técnico-profissional, técnico-operacional e vínculo entre o responsável técnico e a empresa.

5. Determinamos que, logo após o recebimento dos referidos pareceres seja dada continuidade ao julgamento da fase de habilitação deste certame.

6. Os envelopes n.º 02 Propostas de Preços, ficarão sob posse desta comissão, devidamente lacrados e rubricados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

7. Fica encerrada a reunião às 15h30min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de julho de 2023.

Ana Cristina Salazar

Gustavo Alves dos Reis

Ianara Teixeira de Oliveira

Valdir Rocha Pereira  
Comissão de Licitações

Rosa de Lima Schnorr  
Telas Telar Pavimentação e Terraplanagem Ltda.